

## EDITAL Nº 86/2023

**A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

**Considerando** o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Aldemar Monteiro da Silva Neto e Weimar Salazar Montoril, por meio do Proc. Nº 01221223/2023 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

**Considerando** o que dispõem os art. 1°, parágrafo único, e art. 4°, da Resolução n° 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Aldemar Monteiro da Silva Neto, titular da 19ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza/Ce e Weimar Salazar Montoril, titular da 5ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza/Ce.

**Art. 2º** – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2023.

Elizabeth das Chagas Sousa

Mat the

Defensora Pública Geral

DPGE - CE